



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

Execução de serviços na área de engenharia para cercamento do Terminal Rodoviário, conforme este Termo de Referência, Projeto Básico e Planilha, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária. A obra está localizada na Av. Benjamin Constant, nº 1000, Centro.

2 JUSTIFICATIVA

O Terminal Rodoviário tem por finalidade o serviço a passageiros, turistas em busca de informações e pessoas que procuram por produtos e serviços disponibilizados ali. Desta forma, o cercamento objetiva restringir o acesso de pessoas alheias a esta finalidade. Nota-se a presença de andarilhos, pedintes, ciclistas, skatistas e outras pessoas que não se enquadram nos objetivos do terminal, dificultando o trabalho, pondo em risco a segurança do local e prejudicando o acesso de seu público alvo.

O cercamento será feito projetado para facilitar o acesso dos usuários legítimos e dificultar o dos não objetivados por esta repartição.

3 PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

4 GENERALIDADES

- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações dos Anexos e completados pela descrição deste Termo.
- Os serviços compreenderão a demarcação da área, fixação dos Postes, instalação dos Painéis e Portões.
- Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.
- A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.
- A Contratada deverá proceder à limpeza periódica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

5 LOCAÇÃO

- A Contratada procederá à locação planimétrica de acordo com o Projeto Básico e a situação do local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- Havendo discrepância diante das condições existentes no local, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito à fiscalização a quem competirá deliberar a respeito.
- Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada fará comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas e, se alguma das medidas estiverem em discrepância com o projeto, a Contratada reparará o erro sem causar nenhum ônus para a Prefeitura do Município de Varginha.

6 SERVIÇOS

- Refere-se ao cercamento da área posterior do Terminal Rodoviário compreendida a partir do término do alambrado já existente, defronte à área de embarque, limitando-se à parede lateral do depósito de lixo no Bloco A. O cercamento deve continuar a partir da parede posterior deste mesmo depósito, margeando os fundos do estacionamento próximo ao primeiro bloco do Terminal, prolongando-se até a parede lateral do restaurante (Restaurante Tia Babá). Continuará ladeando a parede frontal deste mesmo imóvel prolongando-se em direção à SEHAD até o limite do estacionamento, quando seguirá pelo limite entre o estacionamento e a calçada, até desfechar-se na parede que ladeia a escada de acesso à SEHAV.
- Serão usadas telas do tipo Prática, fio 2,30mm, malha 5x35mm, 2,03 metros de altura
- serão instalados 2 portões de 1,20x20,3m em tela soldada, corrediço/pivotante, acabamento em pintura eletrostática
- Instalação de portão de 5x2,03m em tela soldada, corrediço/pivotante, acabamento em pintura eletrostática

5 OBSERVAÇÕES

- Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes dos anexos fornecidos pela Prefeitura do Município de Varginha.
- A obra deverá ser entregue totalmente completa e limpa.
- Todo o serviço de demolição necessária, se houver, à execução dos serviços ficará a cargo da Contratada sem nenhum ônus ou empecilhos burocráticos à Prefeitura do Município de Varginha.
- Toda a parte por ventura danificada durante a obra, seja da própria construção ou de serviços já existentes, deverá ser refeita pela Contratada.
- Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, etc, correrão por conta da Contratada.
- Qualquer alteração eventualmente necessária, a ser introduzida nas especificações aqui contidas, deverá ser submetida à Fiscalização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- A Prefeitura do Município de Varginha exercerá através de seus profissionais a fiscalização dos serviços, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com este Descritivo ou com as Normas pertinentes, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.
- Ficará a cargo da Contratada toda parte de sinalização necessária à execução dos serviços.
- Fica expressamente entendido que as quantidades e medidas mencionadas no presente Termo não constituem limites às obrigações contratuais que são executar os serviços especificados nas quantidades que forem necessárias para a integral execução da obra, em todos os pormenores.

Varginha, 19 de julho de 2018.

Barry Charles S. Sobrinho
Secretário Municipal de Turismo e Comércio


Barry Charles Sobrinho
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TURISMO E COMÉRCIO